



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 110/2024

De 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a), **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA** inscrito (a) no CPF sob o nº **018.764.853-02**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL DE** lotada no gabinete do Vereador **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**, a serem gozadas a partir de **04 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Mauro Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz